

PROJETO DE LEI Nº 187, de 03 de outubro de 2022.

Altera dispositivos da Lei Municipal nº 3.604, de 18 de novembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual da Ação Governamental para o Quadriênio 2022-2025.

Art.1º - O quadro indicador e unidade de medida do anexo II – Ações Integrantes do Programa da Lei Municipal nº 3.604, de 18 de novembro de 2021, fica acrescido com os seguintes indicadores:

	Programa	Indicador	Unidade de Medida	Data índice atual	Índice atual	Data índice futuro	Índice futuro
I.	0681	Campanhas para educação no trânsito	Unidade	09/2022	0	12/2025	144
II.	1222	Ampliação do número de escolas com oferta de vagas em tempo integral	Unidade	09/2022	1	12/2025	6
III.	1222	Construção de novas escolas	Unidade	09/2022	1	12/2025	6
IV.	1222	Aplicação do FUNDEB magistério	Percentual	09/2022	80,7%	12/2025	80,7%
V.	1222	Aplicação do FUNDEB	Percentual	09/2022	90,18%	12/2025	90,18%
VI.	1261	Alunos do ensino fundamental com proficiência média	Percentual	09/2022	90%	12/2025	98%
VII.	1261	Alunos reprovados do ensino fundamental	Percentual	09/2022	10%	12/2025	4%
VIII.	1262	Alunos do ensino médio atendidos pelo transporte escolar	Percentual	09/2022	100%	12/2025	100%
IX.	1265	Atendimento da demanda da educação infantil de 0 a 3 anos	Percentual	09/2022	92%	12/2025	98%
X.	1266	Alunos da rede municipal do EJA com acesso a tablets oferecidos pela rede	Percentual	09/2022	0%	12/2025	100%





XI.	1267	Monitores qualificados para AEE - Atendimento Educacional Especializado	Percentual	09/2022	30%	12/2025	70%
XII.	1267	Investimento em recursos pedagógicos suplementares para os alunos da Educação Especial	Percentual	09/2022	30%	12/2025	30%

Art. 2º - O quadro indicador e unidade de medida do anexo II – Ações Integrantes do Programa da Lei Municipal nº 3.604, de 18 de novembro de 2021, fica alterado o seguinte indicador:

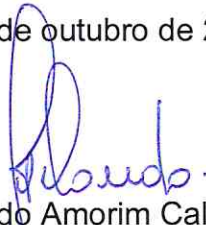
	Programa	Indicador	Unidade de Medida	Data índice atual	Índice atual	Data índice futuro	Índice futuro
I.	1001	Prevalência de Diabetes Melitus	Percentual	09/2022	1,2%	12/2025	6%

Art. 3º - O quadro indicador e unidade de medida do anexo II – Ações Integrantes do Programa da Lei Municipal nº 3.604, de 18 de novembro de 2021, fica excluído os seguintes indicadores:

	Programa	Indicador	Unidade de Medida
I.	0681	Total de manutenções na sinalização viária	Unidade
II.	1222	Alunos da rede municipal do ensino fundamental com acesso a tecnologia da informação	Percentual

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei **em vigor na data de sua publicação.**

Prefeitura Municipal de Itabirito, 03 de outubro de 2022.

  
Orlando Amorim Caldeira  
PREFEITO MUNICIPAL

**RECEBIDO**  
DATA 10/10/22 HORA 14:49  
  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO